PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

PORTARIA Nº 1.250, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Ana Maria Coleone Pioli, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do Protocolo n.º 3298/2022.

Resolve

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 10 de agosto de 2022, o contrato de trabalho da servidora Ana Maria Coleone Pioli, matrícula 1119/3, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 11/08/22 Edição nº 4617
Caderno Atos e Editais Pag. A-7
Órgão TRIBUNA DO VALE